



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 29 , DE 2.022**

Assunto: Propõe aplausos aos Odontólogos de Mogi Guaçu pelo transcurso do *DIA DO DENTISTA BRASILEIRO*.

SENHOR PRESIDENTE,

No dia 25 de outubro próximo vindouro, os profissionais da odontologia comemoram festivamente o dia a eles dedicados, por força do que dispõe o Decreto nº 9311/1884. Essa data foi escolhida em alusão a criação dos primeiros cursos de graduação em odontologia no País, viabilizados no Rio de Janeiro e na Bahia.

Mogi Guaçu reúne contingente expressivo de profissionais odontólogos que, através do labor honrado, garantem e viabilizam a saúde bucal de nossa coletividade, prestando inestimáveis serviços com qualidade e eficiência.

Em razão da importância que essa categoria representa para nossa coletividade, a Câmara Municipal de Mogi Guaçu em ocasião pretérita, aprovou propositura instituindo o '**Dia do cirurgião Dentista**', comemorado anualmente no dia 25 de outubro, matéria esta convertida na Lei nº 1558, de 27 de dezembro de 1979.

Por essa razão,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**

propõe seja consignado nos anais desta Casa de Leis, votos de congratulações



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

e aplausos aos profissionais odontólogos de Mogi Guaçu, pelo transcurso do **DIA DO DENTISTA BRASILEIRO**, comemorado no dia 25 de outubro.

Do deliberado pela Casa, requer seja oficiado ao representante do CROSP (Conselho Regional de Odontologia de São Paulo), seccional de Mogi Guaçu, por intermédio do Delegado Dr. MÁRIO VEDOVELLO FILHO, cumprimentando e enaltecendo toda a categoria pela grata efeméride.

Sala "Ulysses Guimarães", 19 de outubro de 2.022.

Vereadora **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**  
("Lili Chiarelli")  
(Republicanos)

Ver. JEFERSON LUIS DA SILVA  
(P.S.D.B.)

Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(P.S.D.B.)

Ver. JUDITE DE OLIVEIRA  
(P.T.B.)